



PORTARIA SEMAD Nº 294/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado, protocolado nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **MARIO SERGIO BRITO DE SOUSA**, Matrícula Funcional nº 10.181-2, titular do cargo de **AJUDANTE DE PEDREIRO**, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 27 de julho de 2020 a 29 de julho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.


Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor, ora licenciado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 31 de julho de 2020


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 31 de julho de 2020

Funcionário